



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 329/24, de 19 de Junho de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORES DO DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO”**

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de suas Licenças Prêmio regulamentares, por absoluta necessidade dos mesmos ao serviço, conforme previsto Seção X, art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

| SERVIDORES | FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Elisangela Barbosa Bueno de Almeida | Prof de Educação Infantil | 18/08/16 – 17/08/21 |
| Ivani Regio Gomes | Inspetor de Alunos | 01/11/17 – 31/10/22 |
| Janete Mariano | Prof de Ensino Fundamental I | 02/05/17 – 01/05/22 |
| Licia Mara Catapreta Bulk | Prof Substituto | 01/04/16 – 31/03/21 |
| Lucineia Navarinski | Prof de Ensino Fundamental I | 03/07/16 – 02/07/21 |
| Marli Kuznier | Aux de Serviços Infantis | 04/07/16 – 03/07/21 |
| Selma Teixeira | Servente | 07/06/16 – 06/06/21 |

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 19 de Junho de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal